



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RESULTADO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Nº 002/2025

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Transportes e da Comissão Especial de Transporte Universitário, torna público o **RESULTADO** da Concessão de Transporte Universitário, nos termos da Lei Municipal nº 853 de 30 de dezembro de 1993 e do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007 com suas alterações vigentes.

DOS BENEFICIADOS:

Adriana Alves dos Santos

Alicia Jesus Macedo

Ana Julia Duclos Amado Vidal

Ana Julia Ferreira Trigo de Aquino

Anna Luiza Alves Fernandes

Beatriz Gomes da Silva

Brenda Rodrigues Lordelo

Carlos Eduardo Pestana Rimonatto

Claudio Daniel Souza da Silva

Danillo Souza Neto

Derick Dias Chioro Vieira

Eduarda Oliveira Santos

Ellen de Assis Sales

Enzo Fernandes de Souza Aristides



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Geovana Caroline Cabral de Lima

Geovanna Tiburtino de Almeida

Giovanna de Almeida Neris

Guilherme Appolinario Forli da Ressurreição

Gustavo da Silva Buriti

Gustavo Ferreira Rodrigues

Gustavo Goldenstein Gomes

Heloisa Gerlach Cezario

Hugo de Araújo Dias

João Pedro Vieira de Araujo

Julia Guedes Rodrigues de Lima

Julia Teru Sampaio Ivo Caliente Tokushiro

Kelvin do Nascimento Silva

Larissa Peixoto Salgueiro

Laryssa Silva Nascimento

Letícia Sadovski Prudente

Lívia de Oliveira Silva

Lorena Rodrigues

Luan Bernardo Santos Andrade

Lucas Batista Rodriguez

Lucas Raphael Santos Andrade

Luiza Berila Chiapeta do Nascimento

Maria Julia Bicca Santana

Maria Luiza Celeres Martins

Mariana Alissa Rodrigues

Mariana Gonçalves de Abreu



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Mauricio Andres Pino Humeres

Michelle Sampaio Rosa

Rebeca Camargo Baschiera

Vanessa Rodrigues de Lima

Victor Hugo Galeno de Sousa

Victor Morresque Fialho

Vyvian Cerceau Noetzel

Wesley Rodrigues de Melo Vasconcelos

Yani Fernandes do Carmo

Yasmin Alves Moreira

DA EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

1. Os beneficiados acima relacionados deverão comparecer à Secretaria de Transportes, situada na Avenida do Trabalhador, nº 02 – Terminal Tude Bastos – Sítio do Campo, Praia Grande, **do dia 2 de fevereiro de 2026 até o dia 6 de fevereiro de 2026**, das 9 horas às 16 horas, munidos de documento de identidade e do cartão transporte escolar - **BR CARD ESCOLAR (Meia Tarifa)**.

2. A entrega do documento indicado no **item 1** deverá ser feita pelo próprio beneficiado ou seu responsável legal (caso o beneficiado seja menor de 18 anos). No impedimento do comparecimento, os documentos poderão ser entregues somente por pessoa que possua procuração do beneficiado ou outorga do responsável legal do beneficiado, com cópia do RG do responsável legal e do representante pela entrega da documentação.

3. O não comparecimento do beneficiado implica na perda do benefício.

4. Os beneficiados deverão comprovar mensalmente a frequência na Instituição de Ensino Superior até o dia **15 (quinze) de cada mês**, para que seja depositado o crédito das tarifas em seu cartão transporte no início do mês subsequente da entrega do comprovante.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

5. O benefício será cancelado quando houver alguma das ocorrências dispostas no Art. 9º do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007.

Praia Grande, 30 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Transporte Universitário